

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.588/2014

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANA APARECIDA SILVA NUNES**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico A
– nível CPC-4, nomeada pela Portaria nº 10.324/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO